

CURRÍCULO PROPOSTO PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS: dissonâncias entre o contexto da produção e a realidade educacional brasileira

Jânio Nunes dos Santos

UFAL

janio.santos@fale.ufal.br

Érica Raiane de Santana Galvão

UFAL

ericaraiane7@gmail.com

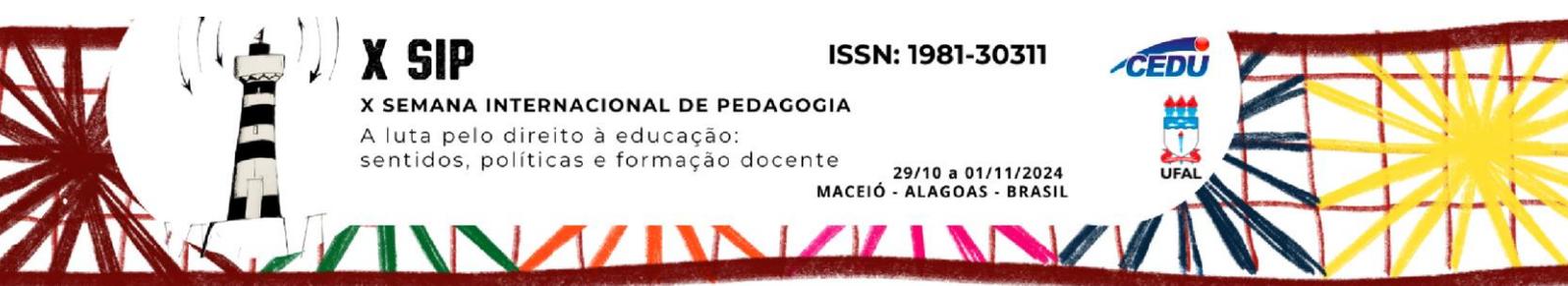
1 INTRODUÇÃO

A Educação Bilíngue de Surdos tem sido um tema discutido nos últimos anos, sobretudo a partir do Decreto Federal nº 5.626 de 2005, cujo conteúdo estabelece a obrigatoriedade de as escolas brasileiras possibilitarem aos estudantes surdos uma educação na perspectiva bilíngue. Esse cenário foi reforçado, em 2021 via Lei 14.191, com a reconfiguração legal da Educação Bilíngue de Surdo como modalidade que deve perpassar a educação básica e superior estendendo-se ao longo da vida, inscrita no Capítulo V-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei 9.394/96).

Por Educação Bilíngue de Surdos, compreende-se a modalidade escolar na qual a Língua Brasileira de Sinais, doravante Libras, é a primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa escrita, doravante português escrito, é a segunda (L2), oferecida em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdo.

Há que se ter claro a importância do reconhecimento da Libras como modalidade da educação brasileira, conforme apontam Antonio e Prado (2023), ao afirmarem que a luta por uma educação que atenda a todos vem se destacando nos processos políticos, no Brasil e no mundo. É nesse bojo que as políticas públicas devem ser bem pensadas e planejadas em face das reais necessidades da população. Contudo, pensar políticas voltadas à educação de surdos, requer considerar condições de acesso, valorização e viabilização de língua e cultura surda nas escolas, formação docente e currículo adequado, dentre outros. É preocupante que a sociedade brasileira e a educação enquanto campo epistemológico e de formação, de maneira ampla, ainda acumulam pouca experiência histórica e social sobre a educação de surdos, sobretudo na modalidade bilíngue.

Sendo, portanto, a Educação Bilíngue de Surdo uma modalidade da educação brasileira, como dito anteriormente, urge pensar currículos próprios a essa minoria



linguística que deem conta tanto do ensino da Libras, como do Português escrito. Isso tem implicações diretamente na implementação, que acabam falhando, tendo em vista a ausências, lacunas e faltas, a exemplo do cenário brasileiro que dispõe somente da proposta curricular para o ensino do português escrito para surdo, não tendo sido publicada uma proposta para o ensino da Libras.

Silva (2010) destaca que o currículo é um instrumento indispensável para orientar a prática docente. Através dele é possível conhecer os objetivos de aprendizagem para os estudantes. O termo currículo deriva da palavra latina *curriculum*, “pista de corrida”, e, no curso dessa “corrida”, acabamos por nos tornar o que somos.

Há diferentes possibilidades de conhecimento para os estudantes, as quais precisam ser levadas em consideração quando nos dedicamos a pensar ou a praticar o currículo nas escolas. Nessa perspectiva, o currículo não se limita a buscar resolver as dificuldades ou problemas de aprendizagem, mas, sobretudo, de ampliar as possibilidades de conhecimento. É nesse sentido que reside à função social e política da escola (Ferraço, 2008).

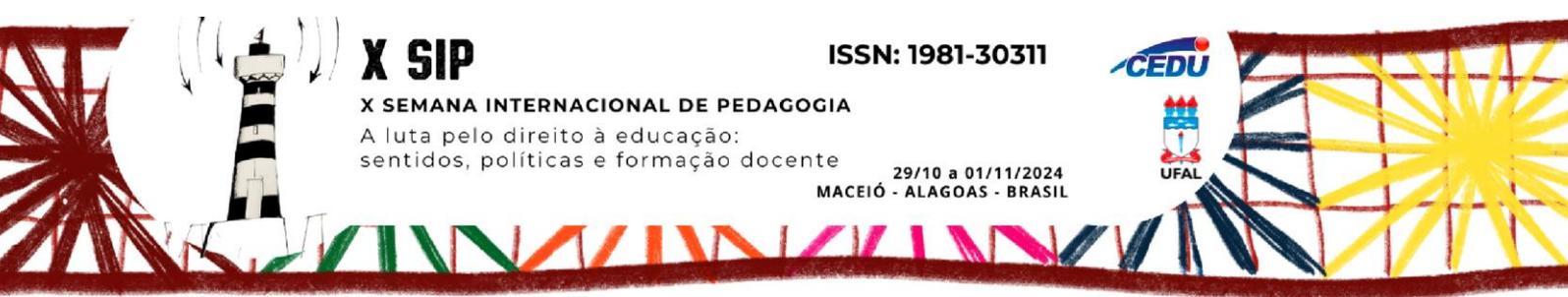
No que se refere aos discursos das políticas curriculares, eles só podem representar a política se forem compreendidos como parte de uma dada articulação hegemônica, inseridos em um discurso que tenta fixar, ainda que de modo provisório, determinadas significações (Lopes, 2019). Nessa perspectiva, pode ocorrer uma recontextualização destes discursos na prática docente. Desse modo, surgem novas significações do que está proposto nos currículos.

Compreende-se estas ressignificações a partir do ciclo de políticas de Ball (2001). Sobre o ciclo de políticas, Lopes (2004) aborda: a) o contexto de influência, onde acontecem disputas entre quem influencia e a definição das finalidades sociais da educação; b) o contexto de produção dos textos, diz respeito ao poder central propriamente dito, que mantém uma associação estreita com o primeiro contexto; c) o contexto da prática, refere-se as definições curriculares que são criadas e reinterpretadas. Mainardes (2006, p. 59) aponta que “o contexto da prática pode ser considerado um micro processo político. Neste contexto, pode-se identificar a existência de um contexto de influência, de um contexto de produção de texto (escrito ou não) e de um contexto da prática”.

Na área de educação dos surdos, têm-se a proposta curricular (Pereira *et al.*, 2021) para o ensino de português escrito como segunda língua para estudantes surdos que abrange da Educação Básica ao Ensino Superior e está disposta em Cadernos. Neste texto, centra-se no Caderno do Ensino Fundamental (anos iniciais) e nas suas repercussões no contexto da prática de ensino do português para surdos, objeto de análise e discussão, neste texto.

2 OBJETIVOS

Este resumo tem por objetivo analisar a proposta curricular (Pereira *et al.*, 2021) dos anos iniciais para o ensino de português escrito como segunda língua para estudantes surdos e as dissonâncias no contexto da prática. Para tanto, desdobrou-se nos seguintes objetivos específicos: a) identificar às orientações da proposta curricular (anos iniciais) para o ensino de português escrito como segunda língua para estudantes surdos; b) discutir as dissonâncias entre o contexto de produção e o contexto da prática em face na proposta de currículo/educação bilíngue para surdos



3 METODOLOGIA

Para a consecução deste texto, ancorou-se, metodologicamente, na pesquisa qualitativa (Minayo, 2001), com abordagem de pesquisa documental (Fachin, 2006). Como aporte metodológico, adotou-se a análise de conteúdo, intencionando, a partir dos pressupostos de Bardin (2011), expandir a compreensão e interpretação dos dados.

A análise de conteúdo possibilita a apresentação de categorias definidas, a priori, e as categorias emergentes, a posteriori, do *corpus* coletado. A análise de conteúdo constitui-se em três fases: a) pré-análise, b) exploração do material e c) tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2011). A partir da análise da proposta curricular (anos iniciais) para o ensino de português escrito como segunda língua para estudantes surdos emergiram as categorias: 1. O ensino do português escrito atrelado às práticas sociais; 2. Dissonâncias entre o contexto da produção e o contexto da prática na proposta de currículo/educação bilíngue para surdos. Estas categorias são discutidas de modo simultâneo na próxima seção.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No contexto da produção, a proposta curricular (anos iniciais) para o ensino de português escrito (Pereira *et al.*, 2021) orienta um trabalho voltado ao ensino da leitura e da escrita a partir da análise linguística, gêneros textuais e leitura visual. O Caderno da proposta dispõe que as práticas de estudo/pesquisa e as de domínio tecnológico, instrumentos com amplo recurso visual, permeiam todo o currículo.

Nos quadros das competências gerais são delineadas indicações dos conteúdos a serem trabalhados. Aborda-se a cultura escrita, os diferentes gêneros, a escrita associada as atividades sociais, práticas de leitura, literatura, entre outras. A partir da análise, observa-se que a proposta curricular defende uma perspectiva de ensino da língua compreendendo a inserção do estudante na cultura escrita. Tenciona-se que o estudante surdo se aproprie da L2 a partir de um ensino atrelado às práticas sociais.

Contudo, no contexto da prática ainda há poucos avanços no que se refere a educação bilíngue e a apropriação do que está disposto na proposta curricular (Pereira *et al.*, 2021). Uma explicação para isso pode ser o momento histórico em que a proposta curricular foi publicada, isto é, o contexto político de 2021, do então Governo Bolsonaro. Nesse período, foi publicada também a Política Nacional de Alfabetização - PNA (Brasil, 2019), cujo a orientação para a alfabetização de crianças dar-se-ia via método fônico e instrução fônica sistemática com base nas ciências cognitivas da leitura. Essa política [PNA] ia de encontro ao discurso de educação bilíngue de surdos, representando uma tentativa de enquadrar as crianças surdas no processo de aprendizagem do português escrito de natureza clínica da surdez e de práticas oralistas. Lins *et al.* (2024) destacam que o vasto campo das pesquisas na área da surdez (nacionais e internacionais) não foi explorado e nem citado na PNA.



Este cenário de descompasso no contexto da prática atrelado aos discursos oficiais se mantém mesmo após a revogação da PNA, em 2023, pelo Decreto nº 11.556/2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do atual Governo Lula. Essa nova política de alfabetização ainda não objetivou a educação bilíngue de surdos, nem subjetivou as crianças surdas enquanto sujeitos de linguagem e de direito. Há, todavia, ações outras em implementação que estão a dialogar com o proposto no Capítulo V-A da LDB 9.394/96, a exemplo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Equidade (Pibid Equidade) que prevê cotas para as universidades implementarem a formação de licenciandos na perspectiva da Educação Bilíngue de Surdos, nos cursos de licenciatura em Letras Libras, Pedagogia e Pedagogia Bilíngue de Surdos.

Em face do exposto, compreende-se que a Educação Bilíngue apontada pelos estudos como ideal para os estudantes surdos não é observada, como deveria ser, nos discursos políticos nem no imaginário de grande parte da sociedade ou na prática cotidiana das escolas que se proclamam inclusivas. Essa educação pressupõe não somente a L1 como língua de instrução, como também outras ações e organizações de ordem linguística e cultural que possibilitarão a implementação da educação bilíngue no sistema regular de ensino (Antonio; Prado, 2023). Mesmo quando presente nos discursos políticos, como no caso do Governo Bolsonaro, a educação bilíngue não se efetivou no contexto da prática. Já no caso do Governo Lula, embora esteja em implementação o Pibid Equidade, a política de alfabetização em vigor não prevê ações voltadas à alfabetização na criança surdo, na aprendizagem do português escrito. Assim, nota-se dissonâncias entre o contexto da produção e o contexto da prática na proposta de currículo/educação bilíngue para surdos.

Azevedo e Robertson (2024) afirmam que o Governo Bolsonaro se balizou em políticas moralistas, reacionárias e regressivas, que tencionavam desfazer programas e políticas sociais de inclusão e de respeito à diversidade, num movimento mascarado de visibilidade da Libras e da Educação Bilingue de Surdos.

No quadro geral, ver-se poucos avanços no contexto da prática quando se trata do ensino da L2 para surdos. Compreendendo as especificidades da aquisição da L2, torna-se necessário uma relação entre o contexto de produção e o contexto da prática intentando propiciar a educação bilíngue para surdos. Considera-se que “educar é um ato político e a Educação Bilíngue para surdos é fundamental também para o desenvolvimento da consciência política para entender a educação de surdos como uma efetivação de direitos humanos” (Antonio; Prado, 2023, p. 7).

Nesse cenário, cabe destacar que a proposta curricular (anos iniciais) para o ensino de português escrito (Pereira *et al.*, 2021) contém orientações significativas que podem orientar o planejamento e as práticas docentes, objetivando a alfabetização das crianças surdas. Nesse sentido, é necessário que os professores tenham acesso a esse currículo e que ocorram efetivas significações/ressignificações no contexto da prática, num cenário ideal formação docente adequada para essa atuação, seja formação inicial ou/e continuada.

Na medida em que os textos das políticas de currículo são construídos também em outros lugares que não a escola, o caráter democrático desses textos pode ser ampliado ao considerar a multiplicação dos espaços de poder e de tradução, com consequente espaço para a transcrição dos sentidos das políticas (Lopes, 2019).



Dessa forma, ampliações expressivas podem acontecer visando a educação bilíngue dos surdos a partir do que está proposto no currículo, mas ressignificado pelos professores, nas escolas, nas salas de aula, devendo esses professores serem mobilizados e convidados a pensar e elaborar os currículos e políticas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da investigação realizada neste trabalho, considera-se que no contexto da produção, a proposta curricular (anos iniciais) para o ensino de português escrito como segunda língua para estudantes surdos tem subjacente uma concepção de ensino da leitura/escrita atrelada as práticas sociais. Todavia, no contexto educacional mais amplo, constata-se dissonâncias entre o contexto da produção e a realidade educacional brasileira em à proposta de currículo/educação bilíngue para surdos, visto que, ainda há poucos avanços obtidos. É necessário que ocorra uma relação entre os contextos supracitados para que se garanta o direito que o estudante surdo tem a uma educação bilíngue, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.626.

Percebe-se a necessidade da curricularização oficial do ensino da Libras enquanto L1 para os surdos, tendo em vista que essa lacuna documental pode influenciar diretamente na concepção e implementação da já tão mencionada Educação Bilíngue de Surdos, no Brasil, e do ensino e aprendizagem do português escrito, em vista da proposta curricular (anos iniciais) para o ensino de português escrito, de Pereira *et al.* (2021).

REFERÊNCIAS

ANTONIO, L. C. O.; PRADO, R. Educação Bilíngue, Letramento Visual e a importância da formação docente para o ensino de alunos surdos. **ReVEL**, edição especial, v. 21, n. 20, p. 1-21, 2023.

AZEVEDO, M. L. N.; ROBERTSON, S. Populismo autoritário no Brasil: o cesarismo de direita de Bolsonaro, o “contraformismo” e as políticas educacionais reacionárias. In: BALL, S. J.; MAINARDES, J. (orgs.). **Pesquisa em Políticas Educacionais**. São Paulo: Cortez, 2024, p. 371-400.

BALL, S. J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. **Currículo sem Fronteiras**, v. 1, n. 2, 2001, p. 99-116.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais -



Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. **PNA**: Política Nacional de Alfabetização. Brasília: MEC, SEALF, 2019.

BRASIL. **Lei número 14.191, de 03 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos

FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

FERRAÇO, C. E. Currículo, formação continuada de professores e cotidiano escolar: fragmentos de complexidade das redes vividas. *In*: FERRAÇO, C. E. (org.). **Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008, v. 1, p. 15-42.

LINS, H. M. *et al.* "A guerra é cultural, P*!": a alfabetização como trincheira das direitas radicais brasileiras. **Revista Teias**, v. 25, n. 76, jan./mar., p. 71-84, 2024.

LOPES, A. C. Políticas Curriculares: continuidade ou mudança de rumo? **Revista Brasileira de Educação**, n. 26, 2004, p. 109-118.

LOPES, A. C. Democracia nas políticas de currículo. **Cadernos de pesquisa**, v. 42, n. 147, set./dez., 2012, p. 700-715.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educ. Soc.**, v. 27, n. 94, jan./abr., 2006, p. 47-69.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

PEREIRA, M. C. C. *et al.* (orgs.). **Proposta curricular para o ensino de português escrito como segunda língua para estudantes surdos matriculados na educação bilíngue de surdos na educação básica e no ensino superior**. Caderno II. Brasília: MEC, 2021.

QUADROS, R. M.; SCHMIEDT, M. L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

SILVA, T. T. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.